



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APROVADAS DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NINHEIRA-MG – 2025 –, REFERENTE AO MANDATO 2025-2027 - EDITAL Nº 001-2025, QUE DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE DIRETOR DE NINHEIRA – MG, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 E CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA – ITEM 4 – DA PROVA ESCRITA - EDITAL Nº 001-2025, QUE DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE DIRETOR DE NINHEIRA – MG, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

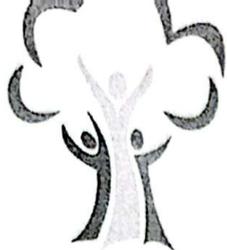
O Senhor Leonardo Torres Santana, Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para os Cargos de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Ninheira-MG – 2025-, nomeado pela Portaria Municipal nº 086/2025, de 31 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 056, de 31 de julho de 2025, que dispôs sobre o Processo de Escolha de Diretor das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Ninheira-MG, Edital nº 001/2025, que dispõe sobre Processo Seletivo para os Cargos de Diretor de Ninheira – MG, Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, demais disposições legais e na forma da Lei, etc.....

**FAZ SABER** a todos os participantes do Processo Seletivo para os Cargos de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Ninheira-MG – 2025-, para o exercício do mandato 2025/2027, Autoridades e demais interessados que virem ou conhecimento tiverem do presente **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APROVADAS DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE**



**DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NINHEIRA-MG – 2025 –, REFERENTE AO MANDATO 2025/2027 - EDITAL Nº 001/2025, QUE DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE DIRETOR DE NINHEIRA – MG, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 E CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA – ITEM 4 – DA PROVA ESCRITA - EDITAL Nº 001/2025, QUE DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE DIRETOR DE NINHEIRA – MG, DE 01 DE AGOSTO DE 2025** que com base no Item 3 – Edital nº 001/2025, que dispõe sobre Processo Seletivo para os Cargos de Diretor de Ninheira – MG, de 01 de agosto de 2025 (Inscrições dos Candidatos), fez a divulgação das datas e disposições das Inscrições dos Candidatos ao Processo Seletivo para os Cargos de Diretor de Ninheira – MG, para o exercício do mandato 2025/2027, que foram abertas no período de 01/08/2025 à 10/08/2025 em dias úteis no horário das 08h às 16h e a realizar-se na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultural, Preservação do Patrimônio Cultural, Esporte e Lazer, com endereço à Praça José Rocha Brandão, nº 158, Centro, Ninheira/MG, qual prazo e período findou-se, nesta data de 11 de agosto de 2025, às 08:00 horas;

**FAZ SABER** a todos os participantes do Processo Seletivo para os Cargos de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Ninheira-MG – 2025-, para o exercício do mandato 2025/2027, Autoridades e demais interessados que virem ou conhecimento tiverem do presente **EDITAL** que nos prazos e períodos previstos para as Inscrições dos Candidatos ao Processo Seletivo para os Cargos de Diretor de Ninheira – MG, para o exercício do mandato 2025/2027, Edital nº 001/2025, que dispõe sobre Processo Seletivo para os Cargos de Diretor de Ninheira – MG, de 01 de agosto de 2025, foram realizadas 16 (dezesesseis) inscrições, onde se inscreveram os seguintes Candidatos ao Processo Seletivo para os Cargos de Diretor de Ninheira – MG, para o exercício do mandato 2025/2027: **01-Vera Matos de Brito Queiróz – Campo-Zona Rural; 02- Ronilda Soares Marcos – Escola Municipal Professora Cleide Rocha de Oliveira; 03- Irete das Virgens Matos – Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu; 04- Marlene Maria de Jesus Egito - Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu; 05- Alessandra Rosa da Rocha– Campo-Zona Rural; 06- Andreia Maria dos**



Santos– Campo-Zona Rural; 07- Sonia Ferraz de Almeida Rocha – Escola Municipal Calisto Borges (Cadastro Reserva); 08- Marlene Salome de Oliveira– Escola Municipal Calisto Borges (Cadastro Reserva); 09- Mary Márlen Rocha Moura– Campo-Zona Rural; 10- Elenice de Andrade Xavier Escola Municipal Professora Cleide Rocha de Oliveira; 11- Rosemeire de Andrade Quaresma Escola Municipal Professora Cleide Rocha de Oliveira; 12- Marina Dutra Cirqueira Escola Municipal Professora Cleide Rocha de Oliveira; 13- Carlos Magno dos Santos Escola Municipal Professora Cleide Rocha de Oliveira; 14- Celione da Rocha Matos Escola Municipal Professora Cleide Rocha de Oliveira; 15- Silvacy Rocha Matos Ribeiro Escola Municipal Professora Cleide Rocha de Oliveira e 16- Rosileide Alves dos Santos Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu;

**FAZ SABER** a todos os participantes do Processo Seletivo para os Cargos de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Ninheira-MG – 2025-, para o exercício do mandato 2025/2027, Autoridades e demais interessados que virem ou conhecimento tiverem do presente **EDITAL** que em **TERCEIRA (3ª) REUNIÃO ADMINISTRATIVA DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NINHEIRA-MG – 2025 – ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES PARA APROVAÇÃO – ITEM 3.8 DO EDITAL Nº 001/2025, QUE DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE DIRETOR DE NINHEIRA – MG, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 - PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NINHEIRA-MG – 2025 – REFERENTE AO MANDATO 2025/202** realizada em 12 de agosto de 2025, às 09:00 horas, na sala própria localizada na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultural, Preservação do Patrimônio Cultural, Esporte e Lazer, com endereço à Praça José Rocha Brandão, nº 158, Centro, Ninheira/MG e, estando a Comissão Organizadora de Posse de todas as Inscrições e respectivas Documentações, com base no **item 3 e subitem 3.8- O resultado da análise das inscrições será divulgado nos quadros de avisos das escolas, da prefeitura e no site oficial do município de Ninheira, [www.ninheira.mg.gov.br](http://www.ninheira.mg.gov.br), até o dia 11 de agosto de 2025, com prazo de recurso nos dias 12 e 13 de agosto de 2025**, do Edital nº 001/2025, que dispõe sobre Processo Seletivo para os Cargos de Diretor de Ninheira – MG, de 01 de agosto de 2025, passou-se ao processo de análise das Documentações que



acompanham as Respektivas Inscrições, onde depois das deliberações de praxe, foram todas as Inscrições aprovadas nos termos exigidos no Edital nº 001/2025, que dispõe sobre Processo Seletivo para os Cargos de Diretor de Ninheira – MG, de 01 de agosto de 2025, conforme discriminado a seguir:

**01- VERA MATOS DE BRITO QUEIRÓZ – CAMPO-ZONA RURAL;**

**02- RONILDA SOARES MARCOS – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLEIDE ROCHA DE OLIVEIRA;**

**03- IRETE DAS VIRGENS MATOS – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU;**

**04- MARLENE MARIA DE JESUS EGITO - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU;**

**05- ALESSANDRA ROSA DA ROCHA– CAMPO-ZONA RURAL;**

**06- ANDREIA MARIA DOS SANTOS– CAMPO-ZONA RURAL;**

**07- SONIA FERRAZ DE ALMEIDA ROCHA – ESCOLA MUNICIPAL CALISTO BORGES (CADASTRO RESERVA);**

**08- MARLENE SALOME DE OLIVEIRA– ESCOLA MUNICIPAL CALISTO BORGES (CADASTRO RESERVA);**

**09- MARY MÁRLEN ROCHA MOURA– CAMPO-ZONA RURAL;**

**10- ELENICE DE ANDRADE XAVIER ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLEIDE ROCHA DE OLIVEIRA;**

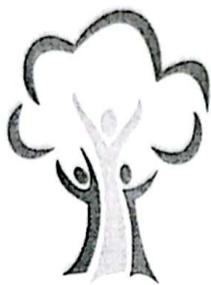
**11- ROSEMEIRE DE ANDRADE QUARESMA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLEIDE ROCHA DE OLIVEIRA;**

**12- MARINA DUTRA CIRQUEIRA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLEIDE ROCHA DE OLIVEIRA;**

**13- CARLOS MAGNO DOS SANTOS ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLEIDE ROCHA DE OLIVEIRA;**

**14- CELIONE DA ROCHA MATOS ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLEIDE**

*Handwritten signature or initials.*



**ROCHA DE OLIVEIRA;**

**15- SILVACY ROCHA MATOS RIBEIRO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLEIDE ROCHA DE OLIVEIRA e**

**16- ROSILEIDE ALVES DOS SANTOS CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU.**

**FAZ SABER** a todos os participantes do Processo Seletivo para os Cargos de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Ninheira-MG – 2025- Edital nº 001/2025, que dispõe sobre Processo Seletivo para os Cargos de Diretor de Ninheira – MG, de 01 de agosto de 2025, para o exercício do mandato 2025/2027, Autoridades e demais interessados que virem ou conhecimento tiverem do presente **EDITAL** devidamente aprovadas as Inscrições, por decisão unânime da Comissão Organizadora, todos os candidatos acima nomeados foram considerados **APTOS** e serão **formalmente convocados para a realização da Prova Escrita, de caráter eliminatório, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, nos termos do item 4 - Da. Prova Escrita, do Edital nº 001/2025, que dispõe sobre Processo Seletivo para os Cargos de Diretor de Ninheira – MG, de 01 de agosto de 2025;**

**FAZ SABER** a todos os participantes do Processo Seletivo para os Cargos de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Ninheira-MG – 2025- Edital nº 001/2025, que dispõe sobre Processo Seletivo para os Cargos de Diretor de Ninheira – MG, de 01 de agosto de 2025, para o exercício do mandato 2025/2027, Autoridades e demais interessados que virem ou conhecimento tiverem do presente **EDITAL** que ficam por este ato, todos os **CANDIDATOS ACIMA NOMEADOS, CUJAS INSCRIÇÕES FORAM DEVIDAMENTE APROVADAS CONVOCADOS PARA PROVA ESCRITA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2025, DAS 08H AO 11H, NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLEIDE ROCHA DE OLIVEIRA, SITUADA À RUA AGENOR EGITO DE OLIVEIRA, N 401, CENTRO, NINHEIRA/MG**, devendo para tanto estarem cientes dos termos do **ITEM 4. PROVA ESCRITA: 4. PROVA ESCRITA 4.1.** Os candidatos considerados **APTOS** serão convocados para a realização da Prova Escrita, de caráter eliminatório, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. **4.2.** A prova escrita será composta por 25 (vinte e cinco)



questões objetivas de múltipla escolha, que terão 04 (quatro) alternativas de respostas, das quais apenas 01 (uma) será correta. **4.3.** O conteúdo programático da prova escrita consta do Anexo V deste Edital. **4.4.** Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova escrita (**Retificação do Item 4.4.. O item 4.4. terá a seguinte redação: (4.4. Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 60% (sessenta por cento) do total da prova escrita).** A prova escrita será realizada no dia 17 de agosto de 2025, das 08h ao 11h, na Escola Municipal Professora Cleide Rocha de Oliveira, situada à rua Agenor Egito de Oliveira, n 401, Centro, Ninheira/MG. **4.6.** Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização das provas, a Comissão Organizadora publicará as alterações com antecedência mínima 48 (quarenta e oito) horas. **4.7.** Os candidatos deverão comparecer ao local de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. antes da hora marcada para o seu início, munidos apenas do original de documento de identidade oficial com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta de material transparente. **4.8.** O candidato deverá registrar sua assinatura na lista de presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade. **4.9.** Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela Comissão Organizadora. **4.10.** A prova escrita terá duração máxima de 03 (três) horas, improrrogáveis, sendo que o candidato somente poderá deixar a sala após 40 (quarenta) minutos, contados a partir do horário de início. **4.11.** O candidato levará o caderno de prova e deixará a folha de respostas, sem o nome, apenas com número de inscrição para correção. **4.12.** Todos os objetos de uso pessoal serão acondicionados em sacos plásticos, lacrados e colocados em local à vista e retirados somente após o término das provas e entrega da folha de respostas. **4.13.** Caso seja anulada alguma questão da prova escrita, esta será contada como acerto para todos os candidatos. **4.14.** Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço e outros itens de chapelaria, ressalvado os casos especiais. **4.15.** Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, assim como não será permitido qualquer tipo de consulta a livros, manuais, impressos, anotações, calculadoras ou outro instrumento de cálculo, dispositivo eletrônico



transmissor/receptor, inclusive, telefone celular, sob pena de eliminação.

**4.16.** Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que: **a)** tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes; **b)** usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros; **c)** portar, mesmo que desligados, durante o período de realização das provas, quaisquer equipamentos eletrônicos como relógio digital, calculadora, notebook, agenda eletrônica ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, entre outros, ou deles fizer uso; **d)** deixar de atender as normas contidas no Caderno de Questões Objetivas e na Folhas de Respostas das Questões Objetivas e demais orientações/instruções expedidas pela Comissão Organizadora; **e)** deixar de entregar as Folhas de Respostas das Questões Objetivas, findo o prazo limite.

**4.17.** Ocorrendo situação prevista nos itens 4.14 a 4.16 deste Edital, o candidato será eliminado do certame.

**4.18.** Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas concedidas a portadores de deficiência.

**4.19.** O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas, já que não haverá substituição da Folha de Respostas.

**4.20.** Na correção das Folhas de Respostas das Questões Objetivas serão computadas como erros as questões não assinaladas, as marcadas a lápis, as que contiverem mais de uma resposta e as rasuradas.

**4.21.** Será considerada nula a Folhas de Respostas que estiver marcada ou escrita, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato.

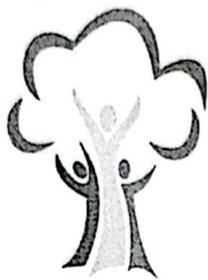
**4.22.** Os dois últimos candidatos de cada sala deverão permanecer até o final da prova, para acompanhar os aplicadores durante o lacre de envelopes e assinatura da ata de ocorrências, quando, então, poderão retirar-se do local, simultaneamente, depois de concluído.

**4.23.** Após o término da prova, será proibida a permanência nas dependências do local da prova.

**4.24.** A correção das provas será imediata e classificará os candidatos que atingirem as melhores pontuações escala em ordem decrescente, sendo 1º a maior nota, enviando o gabarito e a relação dos candidatos aprovados para publicação.

**4.25.** Os gabaritos e a lista de aprovados serão disponibilizados imediatamente no quadro de avisos de

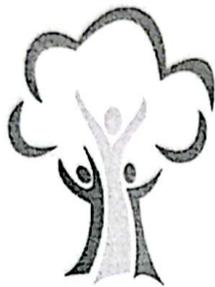
01



cada escola e no próximo dia útil no site oficial do município. **4.26.** O prazo para interpor recurso da prova de conhecimentos gerais será nos dias 18 e 19 de agosto de 2025. **(Acréscimo do Item 4.27. (4.27. Os candidatos aprovados na prova escrita deverão apresentar, no dia da votação, um Plano de Gestão, que contemple as dimensões pedagógicas, de pessoas, administrativa e financeira, na perspectiva democrática, participativa e transparente, voltada para resultados de aprendizagem dos estudantes, conforme anexo III)**

**FAZ SABER** que antes de efetuar a inscrição, todos os candidatos tomaram conhecimento do Edital nº 001/2025, que dispõe sobre Processo Seletivo para os Cargos de Diretor de Ninheira – MG, de 01 de agosto de 2025 (Inscrições), sua respectiva retificação, notadamente seu item 3 e respectivos subitens e certificando-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para a investidura na função de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar, sendo que a inscrição do candidato implicou o conhecimento e a tácita aceitação das condições do processo, tais como se acham definidas neste edital, acerca das quais não poderão alegar desconhecimento, observando-se as cautelas legais e previstas Edital nº 001/2025, que dispõe sobre Processo Seletivo para os Cargos de Diretor de Ninheira – MG, de 01 de agosto de 2025 e sua respectiva retificação.

**FAZ SABER** a todos os participantes do Processo Seletivo para os Cargos de Diretor de Ninheira – MG, para o exercício do mandato 2025/2027, Autoridades e demais interessados que virem ou conhecimento tiverem do presente, que por este ato e com base no **Item 3 – Edital nº 001/2025, que dispõe sobre Processo Seletivo para os Cargos de Diretor de Ninheira – MG, de 01 de agosto de 2025 (Inscrições dos Candidatos), fez a DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APROVADAS DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NINHEIRA-MG – 2025 –, REFERENTE AO MANDATO 2025/2027 - EDITAL Nº 001/2025, QUE DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE DIRETOR DE NINHEIRA – MG, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 E CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA – ITEM 4 – DA PROVA ESCRITA - EDITAL Nº 001/2025, QUE DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE DIRETOR DE NINHEIRA – MG, DE 01**



Prefeitura Municipal de  
**Ninheira**  
A esperança está em nossa gente  
ADM 2025 - 2028

**DE AGOSTO DE 2025**, onde todos os **CANDIDATOS ACIMA NOMEADOS**, CUJAS INSCRIÇÕES FORAM DEVIDAMENTE APROVADAS ESTÃO CONVOCADOS PARA PROVA ESCRITA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2025, DAS 08H AO 11H, NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLEIDE ROCHA DE OLIVEIRA, SITUADA À RUA AGENOR EGITO DE OLIVEIRA, N 401, CENTRO, NINHEIRA/MG;

Para constar e que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APROVADAS DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NINHEIRA-MG - 2025 -**, REFERENTE AO MANDATO 2025/2027 - EDITAL N° 001/2025, QUE DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE DIRETOR DE NINHEIRA - MG, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 E CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA - ITEM 4 - DA PROVA ESCRITA - EDITAL N° 001/2025, QUE DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE DIRETOR DE NINHEIRA - MG, DE 01 DE AGOSTO DE 2025, que será publicado conforme estabelecido na Edital n° 001/2025, que dispõe sobre Processo Seletivo para os Cargos de Diretor de Ninheira - MG, para o exercício do mandato 2025/2027.

Ninheira, 12 de agosto de 2025

Leonardo Torres Santana

Presidente da Comissão